



DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2021 de 18 de novembro de 2021

“Dispõe sobre o reajuste salarial do Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia e dá outras providências”.

ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Instituído na Câmara Municipal de Ibipitanga o **reajuste salarial do Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia**.

Art. 2º - O parágrafo único do Art. 1º da Lei 001/2009, parágrafo único, de 17 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – O Secretário de Gabinete da Presidência, cargo de vaga única, deve ter formação em nível médio, e deter conhecimento específico da área de atuação e perceberá remuneração que corresponde a R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

16-07 IBIPITANGA 1962
Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, 18 de novembro de 2021.

Robinson José de Oliveira
Presidente